

Noticiário Religioso

Festa de S. Theresinha na Boa Morte—Foi transferida para o dia 16 de Outubro próximo, devido a indisposição do Rev. Vigário, Mons. Trebaure, ao qual desejamos possa quanto antes voltar com saúde ao seu dedicado apostolado.

Sé Cathedral. Festa de S. Theresinha.—Precedida do Tríduo de rezas, ás 18,30 hs., nos dias 30 deste, 1 e 2 de Outubro, celebrar-se-á, a 3 do próximo mez, com a costumada devoção, a Festa de S. Theresinha do Menino Jesus, constando de Missa de Comunhão, ás 6 hs. e Procissão ás 17 hs., com Bênção Solenne.

Festa de N. S. do Rosario—Na igreja titular da Virgem do Rosario, a 2 do próximo mez de Outubro, será celebrada a festa tradicional, com toda solennidade.

Nos dias 29 e 30 do cor. e 1 do prox. mez, haverá as missas de madrugada, com Comunhão, e Reza com Sermão e bênção ás 17,30 hs. em preparação das 1as. Comunhões.

No dia da festa, Missa de Comunhão geral ás 6,30 hs. e Missa solenne ás 9 hs.

A tarde, a Procissão, com as S.S. Imagens, percorrerá as ruas de costume, recolhendo-se para o Sermão e Bênção Solenne. Ao encerrar, será realizada linda kermesse.

Missa das Mães dos Sacerdotes no Bom Despacho.—Será celebrada a 30 do corrente a Missa mensal pelas piedosas intenções das benemeritas Senhoras e Senhores, membros da caridosa Comissão.

Reunião mensal dos Marianos.—Conforme os Estatutos sociais, haverá no próximo Domingo, 2 de Outubro, ás 9 hs., a Assembléa mensal da C. M. em base ao seguinte «ordem do dia»: Acta—Entrega dos Diplomas—Passeios e desportos—Varias.

Precederá a Missa, que nesta ocasião é ás 8,30 hs. a segunda Imposição da fita, para todos os Congregados, que a não puderam receber no Dia do Mariano.

Mez do Rosario.—Terá início, em todas as Paroquias e no Santuario de N. Sra. Auxiliadora, no próximo sabbado, o devoto Mez do Rosario. E' intenção da Igreja favorecer o mais possível esta devoção, como o mostrou o Papa com a ultima Enciclica sobre o assunto, e com as indulgencias concedidas com maior abundancia aos fieis que rezam o terço neste mez. Recommenda-se aos devotos de Maria esta bella pratica, que deveria ser a devoção quotidiana de todas as familias christãs.

O Palacio da Justiça

Uma velha aspiração que será realidade para a nossa capital

Sempre afirmamos—não ha dúvida—sobre a necessidade de edificios públicos para os nossos grandes Departamentos, pois do proprio conforto e da necessaria instalação material, depende em grande parte a eficiência dos respectivos serviços.

Mas—afirmamos tambem—nenhum edificio público, por sua imprescindível necessidade, se impõe tanto ao nosso Estado, como o Palacio da Justiça—cuja primazia deve ser assegurada nessa fase do ressurgimento matogrossense.

E' nenhum tanto se impõe, porque a Justiça, além das necessidades de ordem material, exige, sobre qualquer Departamento da Administração, outros imperativos de ordem moral e de representação, dos quais muito depende o seu prestigio perante a propria sociedade.

A pobreza das instalações do Poder Judiciário, em nossa Capital, é até vexatória aos olhos dos que nos visitam.

Não ha dúvida que os esforços do eminente Presidente do Tribunal de Apelação, na superior instância e do esforço do juiz de direito da comarca da Capital, bem melhoraram, ultimamente, as salas de sessões daquela Corte e do Tribunal do Juri, o que, porém, não satisfaz as exigencias da representação e da eficiência dos respectivos serviços, dados os poucos elementos de que puderam dispor.

Hoje, porém, uma nova alvicaireira, podemos adiantar aos nossos leitores, qual a de que o patriótico governo do Sr. Interventor Julio Müller já de posse da planta respectiva, está empenhado vivamente na construção do Palacio da Jus-

Coluna Forense

ERNESTO BORGES
Juiz de Direito do Rosario-Oeste

A nossa legislação permite ao credor penhorar direitos e ações do devedor, (art. 512, § 5º do Reg. 737). E, feita essa penhora, poderá o credor exequente requerer, ou que lhe fique salvo o direito de executar directamente os devedores do executado, por meio das ações competentes, nas quais ficará subrogado, ou que os direitos e ações do mesmo executado, que forem penhorados, sejam avaliados e arrematados para pagamento da execução, (artigo 12 do Dec. 9549 de 1886). Cumpre porem determinar em que momento o credor exequente poderá usar dessa faculdade de executar directamente o devedor do executado.

Ora, si a cada direito corresponde uma ação que o assegura, segue-se que não poderá haver ação sem direito. Logo, o credor exequente só terá ação directa contra o devedor do executado, depois que adquirir direito sobre a coisa penhorada. Com a simples penhora porem, não perde o executado o direito de propriedade dos bens penhorados; e, si o não perde, o credor exequente tambem o não adquire. E' claro portanto que, com ser julgada subsistente a penhora, o credor exequente ainda não se constitue titular do direito e ação penhorados, e, logicamente não pode litigar

tiça, bem compreendendo, na sua larga visão de patriotico administrador, que nenhum monumento, ao mesmo tempo satisfazendo a mais premente necessidade do nosso Estado, poderia glorificar mais expressivamente o seu governo, como marco indelével da nova era matogrossense gloriosa e fecunda.

QUADRO DE HONRA

Para auxiliar a publicação d'A CRUZ, recebemos e agradecemos a cooperação dos benfeitores seguintes:

Novas Assignaturas

Alistadas pelos seguintes propagandistas da imprensa catholica:

Sr. Antonio Alex. de Siqueira—Rosario-Oeste	6
Prof. Aureolina Eustachia Ribeiro—Capital	1
Um velho amigo d' "A Cruz"—Capital	1
Total	8

directamente em seu nome, tanto mais que sendo a penhora feita no direito e ação, subentende-se penhorada tão somente a importancia necessaria para pagamento da execução, como tem decidido a jurisprudencia. Dai porque, julgada subsistente a penhora, ha de necessariamente proceder-se a avaliação e depois a adjudicação dos direitos e ações penhorados, sem o que não é possível ao credor exequente se subrogar na ação do executado contra o devedor deste.

Por conseguinte, só após a adjudicação é que o credor exequente poderá usar da faculdade de executar directamente o devedor do executado.

Mas, logo depois da penhora no direito e ação do executado, é certo que o credor exequente tem legitimos interesses na demanda ou pleito que o executado mova contra seu devedor, e ele não poderá defender esses interesses sem intervir na causa.

Porem, qual a posição que o credor exequente irá assumir na causa do executado contra seu devedor? Opôente ou assistente?

Opoente defende direitos seus, mas, antes da adjudicação, o credor exequente não tem direito algum sobre os bens penhorados, pelo que não poderá ser opoente. Assistente defende legitimos interesses e essa então ha de ser a figura juridica da intervenção do credor exequente na causa.

Procuradoria Geral

Tendo se licenciado o titular effectivo do cargo, Dr. Luiz da Costa Gomes, foi nomeado, interinamente, para exercer as funções de Procurador Geral do Estado, o dr. Galileo de Lara Pinto, a quem, por essa alta distincção, apresentamos nossas cordias felicitações.

GAZETIHA

Melhoramentos na Imprensa Official

Revestiu-se de significativo brilho a solennidade, realizada a 17 pp., na Typographia Official, para a inauguração da nova linotype adquirida pelo Governo do Estado para as officinas do "Diario".

Presentes o Exmo. Sr. Interventor Federal e as mais altas autoridades, Exmas. Senhoras e representantes da imprensa, o Director do "Diario Official" nosso confrade adv. Archimedes Lima proferiu eloquente discurso allusivo ao evento que se commemorava, salientando o carinho que vem merecendo da actual administração o importante departamento sob sua direcção.

Falou, em seguida, o Chefe do Estado, em notavel oração, frisando o seu empenho em dotar a imprensa official do necessario aparelhamento para poder satisfazer as suas altas finalidades.

Disse S. Excia. que acabava de assignar um decreto abrindo um credito de 500 contos para as despesas

com a condigna instalação da typographia official.

Foi servida aos convidados uma taça de champanha.

A CRUZ, que se fez representar no acto pelo seu Director, congratula-se vivamente com o Governo e com a direcção do "Diario Official" por esse auspicioso acontecimento, que vem demonstrar, por parte da Interventoria Matogrossense, a mais nitida comprehensão do papel relevante da imprensa no Estado-novo.

Gremio Alvares de Azevedo

A 18 deste, no Salão Nobre da "Casa Barão de Melgaço" foi levado a effecto, pelo Gremio Alvares de Azevedo, um lindo festival artistico em homenagem á passagem, no dia 12, do anniversario do seu patrono e em homenagem ao Prefeito da Capital, nosso illustrado collega de imprensa Prof. Isac Póvoas.

A sessão foi presidida pelo des. Palmyro Piments, presidente de honra do Gremio, tendo fallado, em bellas orações, o jornalista Archimedes Lima, o presidente do Gremio, Rubens de Mendonça e o homenageado. Foram declamadas bellas poesias, pelas gentis dictrizes Julieta Nemir, Yolanda de Arruda, Olga Teixeira e pelo jovem J. B. Martins de Mello.

Hora litero-musical

A Academia Matogrossense promove, para a proxima 5ª feira, ás 20 horas, no Salão nobre da "Casa Barão de Melgaço" uma hora litero-musical, em regosio pela visita que ora nos faz o academico fundador Larmartine Mendes. Haverá varios numeros de declamação, estando a parte musical a encargo do eximio violinista patricio Levino Albano.

Concerto

Revestiu-se do mais franco successo o concerto de violão que, na noite de 6a. feira ultima, levou a effecto o applaudido artista conterraneo Levino Albano, no Salão do Lyceu Cuiabano. Pôde se dizer ter sido uma verdadeira noitada de arte, a que deu o seu concurso o escol da nossa sociedade.

Inauguração de retrato

A 29 do expirante, ás 16 horas, será inaugurado, na galeria dos Presidentes do Tribunal de Appelação, o retrato do des. Celso de Albuquerque, illustre magistrado, que honrou a curul do judiciario em mais de um periodo. Para esse acto não houvera convites especiaes, esperando-se que ao mesmo compareçam todos os amigos e admiradores do digno homenageado.

Salario Minimo

Installou-se a 21 do corrente, na Inspectoria Regional do Trabalho, a Comissão de Salario Minimo local, composta dos srs. Ulysses Cuiabano, presidente, Mario Esteves e Altair de Mattos, pelos empregadores e Octavio Leite Pereira e Antonio R. Bastos, pelos empregados.

Falaram no acto, que se revestiu de solennidade, o sr. Alvaro D. Monteiro, Inspector interino do trabalho e Ulysses Cuiabano, presidente da C. S. M.

Festa do Director

O Seminario festejou hontem, o seu caro e dedicado Director P. Mario Blandino, com um lindo programma, de que, por absoluta carencia de tempo, somente no proximo numero daremos circumstanciada noticia.

P. Paulo Corrêa

Cirurgião-dentista

GABINETE:

Rua 13 de Junho, 96

Serviços com capricho e rapidez.



DIA 18

Mussolini falou em Trieste sobre o caso dos sudetes alemães e elogiou o mensageiro da Paz que é o Sr. Chamberlain.—S. Paulo vai ter uma piscina aquecida.—Resultado esportivo S. Paulo. Palestra 2 Corinthians 1 Rio Boms. 1 America 2 Flamengo 4 Madureira 1 Vasco 2 Boms. 2 S. Christovão 2 Bangu 1. Na lucta de box o brasileiro Brasilino venceu o cubano Kid Charol.

DIA 20.

O Interventor da Parahyba embarcou para o Rio.—O Presidente da Republica assignou decreto autorizando o Ministro da Viação permitir o funcionamento de varias estações de radio.

DIA 21.

Consta que se evadiu da prisão o Sr. Belmiro Valverde.—A França rejeitou uma conferencia com a Russia para tratar do caso da Tchecoslovaquia, assim disse o representante sovietico na Liga das Nações—Foi adiada a partida do avião Levennent á Paris.—O povo da Tchecoslovaquia se reuniu em frente do governo vivendo delirantemente a sua attitude. A França e Inglaterra foram consideradas pelos manifestantes como trahidoras.—A Tcheco foi desmembrada.—O Sr. Livitinof atacou fortemente a França e a Inglaterra por terem solucionado o caso dos sudetos com o retalhamento da Tchecoslovaquia.—Estados Unidos estão ameaçados de uma greve geral com a diminuição do salario.—O governo de Praga pediu arbitragem que foi recusada e por isso defenderá com suas armas a posse do seu territorio.—Cap. Filinto Muller conferenciou com M. Justiça.—O Sr. Heiger foi posto em liberdade condicional pois está expulso do Brasil.—Foi nomeado o Conselho de imigração e colonização.—O P. Republica recebeu hoje o Embaixador Julio Rocca.



DIA 22.

O Chefe do Estado Maior francez seguiu para S. Paulo, onde foi assistir as manobras.—A crise europeia está num periodo de insegurança.—Alguns ministros francezes pediram demissão.—O Presidente Benes dirigiu uma proclamação ao povo tcheco, dizendo que mesmo trahida pela França e Inglaterra, a Tcheco-slovaquia